



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001593/2021
10/08/2021 - 10:53:58
 SEMOBH/PK
 PORTARIA/SEMOBH/Nº 23/2021.

MAB

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 23/2021

PRESIDENTE KENNEDY-ES, 09/08/2021

“ DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 340/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES e a empresa VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP ”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Ruy Cândido Athaide, para exercer a função de fiscal do contrato nº 340/2020, proveniente do processo administrativo nº 782/2020 – tomada de preços nº 01/2020, que visa a “contratação de empresa para reforma e revitalização da praça Manoel Fricks Jordão, na sede deste Município, que entre si celebram o Município de Presidente Kennedy e a empresa Vale Dos Milagres Construtora Eireli - EPP.

Art. 2º – Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial PORTARIA/SEMOBH/ Nº 32 de 10 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 238/2019

CERTIDÃO
Portaria Semobh nº 23-2021
 Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
 Em 10 / 08 / 2021
 Servidor: Alpina

CERTIDÃO
Portaria
 Certifico que SEMOBH nº 23/2021
 Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
 Data: 10 / 08 / 21
 Servidor(a): MAB
 Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES